



Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Em 13 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADI BALBINOT JÚNIOR, Coordenador Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 06 a 12.02.2017, trânsito incluso, para participar de reuniões com representantes do Institute of International Education - IIE, com a finalidade de discutir os relatórios e procedimentos de prestação de contas final referentes às chamadas do Programa Ciência sem Fronteiras, no âmbito do convênio firmado entre a CAPES e a Comissão Fulbright, em Nova Iorque - Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.000216/2017-31.

HELENA CRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Coordenadora Geral de Programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 06 a 12.02.2017, trânsito incluso, com vistas a participar de reuniões com representantes do Institute of International Education - IIE, com a finalidade de discutir os relatórios e procedimentos de prestação de contas final referentes às chamadas do Programa Ciência sem Fronteiras, no âmbito do convênio firmado entre a CAPES e a Comissão Fulbright, em Nova Iorque - Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.00978/2016-27.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA AURIANA PINTO DINIZ, Técnica em Assuntos Educacionais do Gabinete do Ministro, de 22 a 26.01.2017, para participar de Reunião Preparatória e da Reunião Regional de Ministros da Educação da América Latina e Caribe, no âmbito da UNESCO, com ônus GMM/MEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.000219/2017-74.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 515, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2016, seção 2, página 13, que efetivou o exercício provisório da servidora MARIA DE FÁTIMA LUCIMARA SANTOS NOBREGA, onde se lê: "... resolve efetivar o seguinte exercício provisório:", leia-se: "... resolve efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 03 de janeiro de 2017:"

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.053648/2016-50, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ROSELI DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 0041115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60, resolve:

Art. 1º - Contratar, ALBERTO SILVA CID, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Física, em vaga de lotação;

Art. 2º - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 027/2015 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.141/2015, publicada no D.O.U. de 11/08/2015 e conforme consta do Processo nº. 23063.001818/2015-17, resolve:

Art. 1º - Contratar, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA MONTEIRO, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Economia, em vaga de lotação;

Art. 2º - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 013/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 0727/2016, publicada no D.O.U. de 29/06/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.001569/2016-26, resolve:

Art. 1º - Contratar, ANDERSON VERGILIO DE QUEIROZ, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Matemática, em vaga de lotação;

Art. 2º - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Nomear, JERONIMO COURA SOBRINHO, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de direção de Secretário de Relações Internacionais, CD-04.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a pedido, DIOGO MATHIAS BRUM, matrícula SIApe nº 1808903, da função de Diretor Administrativo do Campus Niterói, FG-1, a partir de 06 de janeiro de 2017. (Memorando nº 001/2017/Campus Niterói-DG)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SCHNEIDER THADEU FIGUEIREDO DE ANDRADE, matrícula SIApe nº 2121473, para a função de Diretor Administrativo do Campus Niterói, FG-1, a partir de 06 de janeiro de 2017. (Memo.º 002/2017/Campus Niterói-DG)

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA EULALIA DO CARMO FERREIRA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265245, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado-RSC III, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.008952/2016-76.

LUIZ ALMERIO WALDINO DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder Pensão Civil, a partir de 26 de abril de 2016, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à UZIREZ RIBEIRO QUADROS SALES, viúva do ex-servidor JACOB SALES FILHO, matrícula SIApe nº 266500, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondente a remuneração do cargo de Médico, Nível de Classificação/Capacitação E-I, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.000055/2017-03.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Investigativa constituída por meio da Portaria GAB nº 202, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2016, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que trata o processo nº 23038.007563/2016-72.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 45 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1548/2016, publicado no DOU n. 221, seção 2, página 11, de 18/11/2016, que nomeou a candidata Isabelly De Almeida Silva Couto, para o cargo de Secretário-Executivo, nível de classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.003063/1997-03, resolve:

Nº 46 - Alterar o Ato da Reitoria n. 0096/98, de 11/2/1998, publicado no DOU em 16/2/1998, que concedeu aposentadoria ao servidor Severo Neto Lima, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402519, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais. Onde se lê: "Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990", leia-se: "Art. 40, inciso III, alínea "a", c/c com o art. 192, inciso II, da Lei 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990".

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante dos autos do processo n. 23106.094477/2016-31; resolve: